

PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO  
CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da reunião extraordinária do Conselho Deliberativo - gestão 2016-2019, realizada no dia 20 de setembro de 2018, às 20h:00, em 2ª convocação.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco, em sua sede social, sito na Estrada Leopoldo Fróes, 700 - Niterói - RJ., no Auditório Onofre Bogado Leite, conforme Edital de Convocação do dia 03 de maio de 2018,

05 publicado no Jornal "A Tribuna" no dia 04 do mesmo mês, com o seguinte teor: "O Presidente do Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, convoca os senhores conselheiros para a reunião extraordinária, com base no artigos 78 inciso II, alínea a, combinado com os artigos 71 e 76, ambos do Estatuto em vigor, a ser realizada em sua sede social na

10 Estrada Leopoldo Fróes, 700 - Niterói - RJ., no dia 20 de setembro de 2018, às 19h00m., em primeira convocação com a maioria dos seus membros, e na falta de *quorum*, em segunda convocação, às 20h00min., com qualquer número, para dar cumprimento a seguinte ordem do dia: 1- apreciar e votar o parecer da Comissão Disciplinar instituída pela Portaria CD 016, de 02.05.18, em conformidade com os

15 dispostos no art. 47, I, do Estatuto c/c os artigos 34, § 1º e § 2º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo. 2- apreciar e votar o parecer CF 015, de 31.07.18, da Comissão Fiscal sobre solicitação de verbas da conta título ou conta Fundo de Reserva. 3- apreciar e votar o parecer da Comissão Especial instituída pela Portaria CD 013/2016-2019 de 27.02.18, alterada pela Portaria CD 015, de 06.04.18, sobre o

20 local para instalação do Busto do sócio fundador, Conselheiro nato e benemérito Dr. Onofre Bogado Leite, observado o art. 117 e seu parágrafo único do Estatuto. 4- homologar 2 (dois) "Ad Referendum" do Presidente do Conselho Deliberativo sobre: a) R\$ 4.000,00, da conta F. de Reserva para atender Notificação do INEA (atualização da planta de situação da Náutica de 1992); b) R\$ 8.964,54 da conta F.

25 de Reserva, com a participação proporcional do sócio remido, para instalação de hidrante urbano pela empresa Águas de Niterói, conforme laudo de exigência do Corpo de Bombeiros do RJ. Niterói, 03 de maio de 2018. Leandro Carvalho Pinto - Presidente do Conselho Deliberativo." O Sr. Presidente do Conselho Deliberativo Leandro Carvalho Pinto deu início aos trabalhos dando boas vindas aos novos

30 Conselheiros efetivos empossados José Carlos Valente de Freitas e Mauricio de Faria Correa, justificou as ausências do senhor 1º Secretário Conselheiro André Luiz Huguenin Brito e do 2º Secretário Paulo Schmitt Filardo que por motivos profissionais não puderam comparecer, agradeceu aos presentes, convidou a Conselheira Patrícia Fonseca Alvarenga para "ad hoc" secretariar os trabalhos e solicitou a leitura do edital de convocação, que por estar visível na tela, com a

35 concordância de todos foi dispensada a leitura; disse que os expedientes recebidos e expedidos foram enviados aos senhores Conselheiros por e-mails; em seguida, com os pedidos de dispensa da leitura da ata da reunião anterior, a colocou em discussão,

A. V. 2

PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO  
CONSELHO DELIBERATIVO

2

o Conselheiro nato Cid Motta Júnior se manifestou a respeito da fala do Conselheiro  
40 Rodrigo Carvalho na reunião anterior de que a -“Diretoria encaminhou ao Conselho  
Deliberativo, por várias vezes, o processo de cassação do título da ex associada  
Leila Perez, mas que nenhuma providência foi tomada”; - disse que não é a  
realidade; que em sua gestão recebeu para conhecimento a relação de vários  
processos em andamentos, inclusive o processo da Leila Perez, tendo sido dada a  
45 ciência aos senhores Conselheiros através das correspondências recebidas e  
expedidas; não havendo mais que fizesse uso da palavra foi colocada em votação,  
foi aprovada por unanimidade; em seguida o senhor Presidente da Mesa passou para  
a ordem do dia, **item 1** da pauta, votar o Recurso do Conselheiro Celso Vianna  
Pelodan; na ausência do Presidente da Comissão de Recurso Conselheiro nato Ciro  
50 Herdy, convidou o Conselheiro e membro da Comissão Ari Bastos Nepomuceno  
Marques para se manifestar sobre o parecer; disse que a Comissão analisou todo o  
processo constituído no âmbito da administração do clube, o qual, se finalizou com  
a penalidade de suspensão de 30 dias ao associado e suplente de Conselheiro Celso  
Vianna Pelodan; disse que a Comissão de Recurso após toda a análise concluiu-se  
55 em acompanhar o parecer da Comissão Disciplinar do Presidente do Clube  
recomendando o arquivamento do processo; disse que pelas as alegações não  
caberia punição; o senhor Presidente da Mesa seguindo o art. 77 do Estatuto e o  
parágrafo único do art. 32 concedeu a palavra ao Conselheiro Celso Pelodan para  
defender-se em plenário pelo prazo de 10 (dez) minutos; com a palavra disse que foi  
60 intimado pela justiça para depor no processo trabalhista movido pelo ex- funcionário  
Edson Mendes, que caso não comparecesse, seria conduzido ao juízo do Trabalho;  
disse que o juiz o identificou como sócio e ex-diretor financeiro do Clube que por  
esse motivo foi interrogado pelo próprio Juiz; pediu para anexar a ata cópia da  
intimação; em seguida o senhor Presidente solicitou a gentileza dos senhores  
65 conselheiros Celso Pelodan e Rodrigo Carvalho como autor da Representação, para  
se ausentarem do plenário e colocou em votação secreta o parecer da Comissão de  
Recurso acompanhando o parecer da Comissão Disciplinar do Clube; convidou para  
presidir a votação os Conselheiros Cid Motta Júnior e Ari Bastos como membro; fez  
a chamada pelo livro de presença, distribuindo as cédulas assinadas pelo Presidente  
70 e pelo Membro com os dizeres “- Aprova o Parecer – Rejeita o Parecer”; ao final da  
votação apurou-se 20 (vinte) votos para “aprova o parecer”, 02 (dois) votos para  
“Rejeita o Parecer” e uma abstenção, totalizando 23 (vinte e três) votantes;  
assumindo os trabalhos o senhor Presidente da Mesa agradeceu as colaborações dos  
Conselheiros Cid Motta e Ari Bastos e face ao resultado da votação deu provimento  
75 ao Recurso e determinou o arquivamento do processo; em seguida passou para o  
**item 2** da pauta, parecer da Comissão Fiscal nº 015, de 31.07.18, convidou o  
Presidente da Comissão Fiscal senhor Paulo Cesar de Almeida para se manifestar  
sobre o parecer; o senhor Paulo Cesar disse que a Comissão Fiscal se reuniu e

05  
J

PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO  
CONSELHO DELIBERATIVO

apreciou toda documentação, sugeriu que o parecer fosse votado por item e estaria à  
80 disposição dos Conselheiros para dirimir dúvidas de cada item; em seguida o senhor  
Presidente da Mesa colocou em discussão o **item 1** do parecer 015 da Comissão  
Fiscal; Memo-Pres 0246, de 04.05.18, solicitou autorização de verba da conta títulos  
no valor de R\$ 23.491,50, compra 1- concertina dupla clipada para instalar no muro  
do futebol no valor de R\$ 2.866,50; 2- rede de malha de proteção 10 x 10 cm para a  
85 quadra da peteca no valor de R\$ 12.295,00; 3- tubo galvanizado para colocar a rede  
de malha na peteca no valor de R\$ 8.330,00. Colocado em votação, foi aprovado,  
por unanimidade, a transferência da conta Fundo de Reserva no valor total de R\$  
23.491,50, com a cobrança de taxa extra proporcional dos sócios proprietários por  
títulos remidos ( $R\$ 23.491,50 : 1.500 = R\$ 15,66$  em cota única para cada sócio  
90 remido); o Conselheiro Magno Vinicius Gonçalves disse que o plenário do  
Conselho Deliberativo vem aprovando o uso de verbas da conta fundo de reserva  
contrariando o diz o Estatuto em seu artigo 102, inciso V, disse “que não gostaria  
de ser considerado omissos pelos associados, que foi eleito para cumprir o Estatuto e  
defender os interesses dos associados; que o Estatuto do Clube é como se fosse a  
95 Constituição do Brasil tem que ser cumprido e o Conselho Deliberativo teria que  
seguir e cumprir o Estatuto”; O Conselheiro Zirildo Lopes de Sá Filho disse que a  
preocupação do Conselheiro Magno está correta; lembrou que nas várias reuniões  
para deliberar sobre o Estatuto, quando foi votado o inciso V do art. 102, sobre a  
utilização de verbas do Fundo de Reserva, nessa reunião, presidida pelo atual  
100 Presidente do Conselho e com apenas dez Conselheiros, alertou sobre a  
possibilidade de engessar a administração do Clube, mas que os poucos  
Conselheiros presentes aprovaram o texto, disse que poucos conselheiros  
compareciam às reuniões; O Conselheiro Jairo Reis concordou que o Estatuto  
engessou o Clube; o Conselheiro Rodrigo Carvalho disse ser imperiosa a revisão  
105 estatutária; com a palavra o Presidente do Clube Henrique Miranda disse tratar-se de  
necessidade de usar valores expressivos, que o Clube não pode parar, que o disposto  
estatutário sobre a utilização do fundo de reserva dificultou a administração do  
Clube porque o obrigou a sempre pedir autorização ao Conselho para usar verbas do  
Fundo de Reserva ou da Conta títulos; o Conselheiro Celso Pelodan disse que  
110 participou das reuniões para discutir e votar as alterações estatutárias, mas poucos  
conselheiros participavam chegando a contar em cada reunião de oito a dez  
conselheiros; disse que a falta de interesse foi grande; que pelo número insuficiente  
de Conselheiros se fazia mesa redonda para deliberar sobre o Estatuto; em seguida  
passou para o **item 2** do parecer- Memo-Pres 264, de 17.07.18, solicitou autorização  
115 de verba da conta títulos ou Fundo de Reserva no valor de R\$ 36.343,06 para  
pagamento de: a) compra de 200m de lona (tenda) para cobertura do parque infantil  
no valor de R\$ 5.000,00; b)- compra de 40 mesas bistrô de madeira (cor tabaco),  
sendo para uso em eventos sociais do Clube no valor de R\$ 4.000,00; c) compra de

*[Handwritten signatures]*

ab  
A

PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO  
CONSELHO DELIBERATIVO

- uma tenda 6m x 5m (azul) para uso em eventos em geral no valor de R\$ 4.500,00;
- 120 d) compra de 1 fogão industrial de 2 bocas inox para churrasqueira do Tênis no valor de R\$ 1.431,26; e) compra de material de construção para armário dos vigias guardar material de trabalho, para maior segurança do equipamentos no valor de R\$ 856,00; f) compra de material para construção do telhado do poço artesiano e construção de armários dos vigias (material complementar) no valor de R\$ 1.100,00;
- 125 g) compra de 1 bomba para o parque aquático no valor de R\$ 1.110,00; h) compra de 1 refrigerador de 02 portas, 450 litros, para o refeitório dos funcionários no valor de R\$ 1.928,22; i) compra de filtro e refil big 10S para o poço artesiano no valor de R\$ 343,80; j) compra de grama sintética do parque infantil na área do balanço no valor de R\$ 1.999,99; k)- compra de TV Smart 4k 49" para churrasqueira do futsal
- 130 no valor de R\$ 2.308,90; l) compra de 1 TV Smart 4k 70" para instalar no varandão no valor de R\$ 6.945,68; m) compra de trena a laser profissional para uso no setor de manutenção no valor de R\$ 577,88; n) compra 200 tijolos vazados, coluna de ferro e 200 blocos de concreto para construir depósito de bebidas no valor de R\$ 1.330,00 e o) compra de placa eletrônica e trocador de calor para aquecedores do
- 135 Clube, no valor de R\$ 2.911,33. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, a transferência do valor total de R\$ 36.343,06, da conta Fundo de Reserva, com a cobrança de taxa extra proporcional dos sócios proprietários por títulos remidos ( $R\$ 36.343,06 : 1.500 = R\$ 24,23$  em cota única para cada sócio remido); em seguida passou para o **item 3** do parecer- Memo-Pres 265, de
- 140 17.07.2018, solicitou autorização de verba da conta títulos ou Fundo de Reserva o valor de R\$ 15.490,39 para continuidade das obras da rede elétrica – 1ª fase do projeto - compra de material complementar; colocado em votação foi aprovado, por unanimidade, a transferência do valor total de R\$ 15.490,39 da conta Fundo de Reserva, com a cobrança de taxa extra proporcional dos sócios proprietários por
- 145 títulos remidos ( $R\$ 15.490,39 : 1.500 = R\$ 10,33$  em cota única para cada sócio remido). Totalizando as transferências da Conta Fundo de Reserva no montante de R\$ 75.324,95 (setenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos). Cobrar cota única do sócio proprietário remido:  $(15,66+24,23+10,33) = R\$ 50,22$  (cinquenta reais e vinte e dois centavos); que todos os valores arrecadados
- 150 com as taxas extras dos sócios proprietários por títulos remidos serão obrigatoriamente depositados na conta Fundo de Reserva. Em seguida passou para o **item 4** do parecer, Memo/pres 266, de 17.08.18, solicitou autorização para transferir da conta títulos ou fundo de reserva o valor de R\$ 4.000,00, para atualização da planta de situação de Marina com todas unidades de controle e seus respectivos
- 155 quadros do Departamento Náutico, por exigência do INEA, notificação nº 128/2018. Solicitou *ad referendum* do Presidente do Conselho Deliberativo; o senhor Presidente do Conselho disse tratar-se de uma exigência com urgência, por isso, autorizou a transferência para pagamento com a participação dos sócios remidos;



PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO  
CONSELHO DELIBERATIVO

OF  
5

- disse também que recebeu outro Memo/pres 280, de 14.08.18, com pedido de
- 160 autorização *ad referendum* para a transferência de verbas da conta Fundo de Reserva no valor de R\$ 8.964,54 para instalação de um Hidrante Urbano pela Águas de Niterói, conforme laudo de exigência do Corpo de Bombeiros, que autorizou com a participação proporcional dos sócios remidos; submetidos ao plenário, foram homologados por unanimidade; em seguida, passou para o item 5 do parecer,
- 165 Memos/pres 271 de 02.08.18, solicitando autorização para transferir da conta títulos ou fundo de reserva o valor de R\$ 27.612,50 para pagamento ao Arquiteto Alexandre Menezes referente a Projeto Legal completo das edificações no Clube e Memo 272, de 02.08.18, solicitando autorização para transferir da conta títulos ou fundo de reserva o valor de R\$ 10.222,20 para pagamento ao Arquiteto Alexandre
- 170 Menezes referente a Levantamento Urbanístico e Topográfico no Clube; com a palavra o presidente da C. Fiscal disse que conforme está escrito no parecer, não recomendou a aprovação para evitar possíveis prejuízos aos associados; o Conselheiro Jairo Reis disse não entender porque todo projeto de Alexandre Menezes tem sempre um adendo, um aditivo; o Conselheiro Claudio Serrão disse
- 175 que sua experiência como engenheiro em obras acha muito difícil a regularização; o Presidente do Clube disse que já está em entendimentos junto a Prefeitura para regularizar as obras no Clube; o Conselheiro Álvaro Santa Cruz disse que participou da Comissão de Sindicância sobre as obras do estacionamento na gestão do Conselheiro nato Nicola Filado “in memoriam” e acha muito difícil que seja
- 180 aprovado, por causa da ausência do recuo de 6 metros na Portaria do Clube; o Conselheiro Zirildo Lopes disse que o projeto do novo plano diretor realizado pelo arquiteto Alexandre Menezes na gestão do ex-presidente Álvaro Antonio Figueira de Pinho custou ao Clube R\$ 41.900,00 que talvez tenha incluído esses serviços, que poderia ser verificado, para saber se essa planta e o levantamento topográfico
- 185 constaram no Projeto; após várias manifestações, colocado em votação, por unanimidade, o plenário acompanhou o parecer da Comissão Fiscal pela não aprovação, foi suspenso e retirado de pauta, para que a administração do Clube obtenha maiores informações junto a Prefeitura sobre a legalização das obras realizadas no Clube; em seguida, passou para o item 6 do parecer, Memo/Pres 283,
- 190 de 25.08.18, solicitando autorização para transferir da conta títulos ou fundo de reserva no valor de R\$ 10.941,00 para pagamento em complementação ao valor de R\$ 43.369,00 - já aprovado pelo Conselho Deliberativo – obras no teto da Bocha com manta asfáltica, com novo valor de R\$ 54.310,00, com a palavra o Presidente da Comissão Fiscal disse que também optou por não recomendar a aprovação; que a
- 195 Comissão se preocupou em zelar pelas finanças do Clube e possíveis prejuízos aos associados pela obra ser de valor elevado e sem garantia de durabilidade; o diretor de obras autorizado a falar disse que as obras seriam necessárias e frisou os gotejamentos no interior da Bocha; disse que a troca do prestador de serviços foi

PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO  
CONSELHO DELIBERATIVO

200 porque a firma anterior não atendeu as especificações exigidas; que nova licitação foi aberta; a Conselheira Patrícia Fonseca Alvarenga propôs que se faça uma obra consistente e duradora para evitar desperdícios de dinheiro com obras de pouca duração; também vários conselheiros sugeriram uma reforma com uma estrutura permanente capaz de suportar uma laje e posteriormente mais um andar, disseram que o Clube vem sempre gastando muito dinheiro repetidamente com obras de

205 pouca duração; o Conselheiro Álvaro Santacruz disse concordar com a Conselheira, que o Clube gasta muito dinheiro com obras e depois perde tudo por estar sempre precisando de manutenção; o Conselheiro nato Cid Motta Júnior disse que colocar uma manta asfáltica no teto da bocha o calor será intenso e insuportável para os frequentadores; concordou com o Conselheiro Claudio Serrão para colocar telhas

210 térmicas e acústica, tipo sanduíche, que dariam bom acabamento; o Conselheiro Celso Pelodan disse que sempre se gastou muito dinheiro na Bocha e sempre tem problemas com manutenção; os Conselheiros Zirildo Lopes e Magno Vinicius propuseram suspender esse item e retirar de pauta, para ser revisto; que se faça e apresente um projeto definitivo para obras na Bocha; colocado em votação, foi

215 aprovado, por unanimidade a suspensão e retirada de pauta. Em seguida passou para o item 3 da pauta, parecer da Comissão Especial instituída pela Portaria CD 013, de 27.02.18, alterada pela Portaria CD 015, de 06.04.18 sobre o local no Clube, para instalação do Busto do Conselheiro nato e benemérito Onofre Bogado Leite, "in memoriam", observado o artigo 117 e seu parágrafo único do Estatuto. O Presidente

220 da Mesa disse que em reunião anterior já foi aprovado a confecção do Busto, mas foi decidido criar uma comissão para acompanhar o processo de confecção e também a instalação do Busto, mas que a Comissão decidiu trazer o parecerão plenário para decidir sobre o local, tendo em vista o que dispõe o artigo 117, parágrafo único do Estatuto; Colocado em votação foi aprovado, por unanimidade, a

225 colocação do Busto na entrada do Clube, lado externo da Portaria, por sugestão do Conselheiro Zirildo Lopes elaborar uma relação de nomes dos Conselheiros para colher assinaturas em favor da colocação do Busto homenageando o sócio fundador e Conselheiro nato. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o senhor Presidente da Mesa encerrou a reunião e mandou lavrar a presente ata, que para

230 todos os efeitos legais foi assinada pelo Secretária "ad hoc" e pelo presidente do Conselho Deliberativo.

Patrícia Fonseca Alvarenga  
Secretária "Ad Hoc"

Leandro Carvalho Pinto  
Presidente.